

TERMO ADITIVO N.º 155/2016

CONTRATO Nº 020/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016 - Homologado em 12/02/2016

Objeto: Aquisição de alimentação - Projeto PIA Luz do Futuro

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 12/02/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor ARNILDO RIEGER, e empresa **TANIA INES BENDER - ME**, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição adicional de gêneros de alimentação para manutenção dos programas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro do Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades e qualidade abaixo relacionadas:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
1	50	Kg de Queijo mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	R\$ 20,00
2	1000	Litros de Leite integral pasteurizado, embalagem de 01 litro.	R\$ 1,95

Parágrafo Único: Pela aquisição adicional, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1500.6005 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00 - 4429 – Material de Consumo – Fonte 000

3.3.90.30.00.00 - 4449 – Material de Consumo – Fonte 764 (usar este recurso primeiro)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 25 de outubro de 2016.

Arnildo Rieger - MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

TANIA INES BENDER - ME – CONTRATADO - Tania Ines Bender